

RESOLUÇÃO Nº 722, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece o tema e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas em 2018.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 7º, I, e o art. 12, I e II, combinados com o art. 75, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80000.030443/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo, o tema e cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas em 2018, bem como as mensagens a serem utilizadas nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício José Alves Pereira  
Presidente

João Paulo Syllos  
Ministério da Defesa

Adilson Antonio Paulus  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Rone Evaldo Barbosa  
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Djailson Dantas de Medeiros  
Ministério da Educação

Romeu Scheibe Neto  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Márcio Beraldo Veloso  
Ministério do Meio Ambiente

Luiz Otávio Maciel Miranda  
Ministério da Saúde

Thomas Paris Caldellas  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Noboru Ofugi  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

## ANEXO

a) Tema para as Campanhas Educativas de Trânsito para 2018:

### "NÓS SOMOS O TRÂNSITO"

b) Cronograma 2018 das Campanhas Educativas de Trânsito de âmbito nacional:

Janeiro e Fevereiro - Ações de apoio à Campanha RODOVIDA do Governo Federal (itens de segurança e férias);

Março - Campanha de conscientização sobre o respeito ao pedestre;

Abril - Campanha de conscientização sobre o uso do capacete na condução de motocicletas e ciclomotores;

Maior - Ações de apoio ao Maio Amarelo, campanha da sociedade por um trânsito seguro;

Junho - Campanha de conscientização sobre o perigo do consumo de álcool e condução veicular;

Julho - Campanha nacional de respeito aos limites de velocidade;

Agosto - Campanha de conscientização sobre os riscos do manuseio do celular ao volante;

Setembro - Campanha da Semana Nacional de Trânsito (18 a 25 de setembro de 2018);

Outubro - Campanha de conscientização sobre o uso de cinto de segurança e de dispositivo de retenção infantil;

Novembro - Campanha de conscientização e respeito ao ciclista, e do Dia Mundial em Memória às Vítimas do Trânsito; e

Dezembro - Ações de apoio à Campanha RODOVIDA do Governo Federal (manutenção preventiva e documentação regular).

c) Mensagens a serem veiculadas em toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins, no ano de 2018:

**No trânsito, a vida vem primeiro.**

**Seja gentil. Seja o trânsito seguro.**

**Trânsito seguro: eu faço a diferença.**

**Respeito no Trânsito. Uma via de mão dupla.**